



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 460/2014

O Prefeito do Município de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **JOELMA DA APARECIDA ALBINO**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 10.147.191-8/PR e CPF Nº 064.065.249-26, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS – C6**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 12 de Agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito, 15 de Agosto de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Liário Guava
3916
19/08/14
flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br